PORTARIA Nº 627, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece horário para atendimento ao público.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º O Presidente concederá atendimento ao publico em geral, segundas, terças e quintas, no horário compreendido das 9h às 11h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/18
RETIRADO em: ___/___/___